

## Anexo IV

### Declaração de Veracidade do Ofertante

Oferta Pública de Unidades Autônomas Imobiliárias Hoteleiras de  
Contrato de Investimento Coletivo do Empreendimento | CIC Hoteleiro

#### HOTEL IBIS SANTA CRUZ DO SUL

**SANTA CRUZ DO SUL INCORPORAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE HOTEIS SPE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 57.161.869/0001-35, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob NIRE nº 31215544141, com sede estabelecida na Av. Segismundo Pereira, nº 1700, apto 1, Santa Mônica, Uberlândia, Minas Gerais, CEP: 38.408-170, neste ato representada por sua administradora **Thalita Rodrigues Carvalho Vitor de Souza**, brasileira, divorciada, empresária, inscrita no CPF sob o nº 071.931.346-55, portadora da cédula de identidade RG nº MG7218105 - PC/MG com endereço residencial na Av. José de Castro Duarte, nº 1300, RCT Real, São José do Rio Preto, São Paulo, CEP: 15.092-240, declara que as informações fornecidas ao mercado referentes ao empreendimento hoteleiro **Hotel Ibis Santa Cruz do Sul**, inclusive aquelas constantes no Prospecto e no Estudo de Viabilidade Econômica e Financeira do Empreendimento, são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da oferta.

Declaramos ainda, que o Prospecto contém as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da oferta, do CIC hoteleiro ofertado, dos riscos inerentes ao empreendimento hoteleiro e quaisquer outras informações relevantes, bem como que o Prospecto foi elaborado de acordo com as normas pertinentes.

Uberlândia/MG, 20 de março de 2025.

**SANTA MARIA INCORPORAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO  
DE HOTEIS SPE LTDA**

Thalita Rodrigues Carvalho Vitor de Souza